

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1549/2020

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A DENOMINAÇÃO DA NOVA ALA HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA, LOCALIZADO NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, QUE RECEBERÁ O NOME DE "DR. ALMIR SANTOS PINTO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Cria, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, a denominação "**DR.ALMIR SANTOS PINTO**" na nova ala hospitalar do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, localizado na sede de São Gonçalo do amarante, na Rua Doca Moraes, s/n, Palestina, no Município de São Gonçalo do Amarante, assim intitulada em homenagem póstuma ao Dr. Almir Santos Pinto, conforme honrosas menções em anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.30.11/2020


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº1549/2020**, aos 30 dias do mês de novembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal